PORTARIA Nº. 059/2025

DATA – 25/03/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias.

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art. 61, § 2º da Lei nº.1.450/2009**;**

R E S O L V E

Art.1º.- **CONCEDER** 15 (quinze) dias de Férias a Servidora Sra. **MARIA TEREZINHA CAMARGO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, de 01 de abril de 2025 à 15 de abril de 2025, correspondente ao período de aquisição de 22 de abril de 2023 à 21 de abril de 2024.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 25 de março de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO LEVINSKE MENDES
Data: 26/03/2025 16:14:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência – Edição 583 – Pg. 10 de 26/03/2025.